

Os casamentos da Freguesia Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre, século XIX: notas de pesquisa sobre fontes eclesiais

Sophia Lyandra Messa da Silva Vasques¹, Gabriel Santos Berute^{1*}

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Viamão*. Viamão, RS.

*Orientador(a)

A partir das reformas religiosas do século XVI, a Igreja católica procurou ampliar e exercer um controle mais sistemático e eficiente dos seus fiéis espalhados pelo mundo católico. Na América portuguesa, as normativas estabelecidas no Concílio de Trento foram regulamentadas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707). Segundo elas, as paróquias deveriam manter livros específicos para registrar a aplicação dos principais sacramentos católicos: batizado, casamento, óbito, confissão e comunhão. A partir de metodologias desenvolvidas na segunda metade do século XX, pesquisadores do Demografia Histórica e de campos como o da História Social e Econômica passaram a fazer uso destas fontes para investigar diferentes aspectos das populações pré-censitárias. A presente comunicação está vinculada ao projeto Luso-brasileiros, comércio, sociabilidade e processo de urbanização na Praça mercantil de Porto Alegre, século XIX (Fase 7 – Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, 1861-65), que faz parte de uma iniciativa que envolve pesquisadores de diferentes instituições acadêmicas e busca disponibilizar uma base de dados demográficos do espaço luso-brasileiro. No projeto em questão, esses casamentos serão utilizados para investigar a mobilidade social e as formas de recrutamento do corpo mercantil de Porto Alegre e a urbanização da cidade no século XIX. Sendo assim, a presente comunicação tem com o objetivo analisar qualitativamente a estrutura e os procedimentos referentes aos registros matrimoniais e destacar aspectos que foram observados durante a inserção dos dados no banco de dados NACAOB. Os assentos de casamento deveriam informar regularmente data do casamento, os nomes dos nubentes e informações sobre sua residência, naturalidade, filiação, condição civil, liberação de eventuais impedimentos, títulos honoríficos e patentes militares, assinatura dos padres responsáveis pela cerimônia e registro do casamento e das testemunhas. Apesar das normas definidas e regulamentadas pelo Concílio e pelas Constituições do Arcebispado, é possível perceber que havia variações significativas nos registros relacionadas tanto ao cuidado dos padres na confecção dos assentos matrimoniais quanto à condição social das famílias envolvidas. Além da variação observada de acordo com o padre responsável pelo registro, o detalhamento das informações anotadas nos livros de casamento era de melhor qualidade quanto maior fosse a posição social ocupada pelos noivos na hierarquia social da sociedade em questão. Além de seguir contribuindo no abastecimento dos dados no NACAOB, espera-se aprofundar a análise dos procedimentos envolvidos na cerimônia e no registro dos matrimônios dos párocos da Igreja do Rosário de Porto Alegre.

Palavras-chave: Rio Grande do Sul; Fontes eclesiais; Casamento.